

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

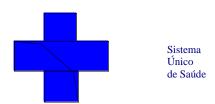
25

26

27

28

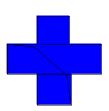
No dia 03 de junho de 2021, às 14h30min, em segunda chamada com 16 Conselheiros presentes via webconferência iniciou a Reunião Ordinária do CESMT. Vice-presidente inicia a Reunião e coloca em votação a ata da Reunião Ordinária do mês de maio/2021. Aprovada por unanimidade. Expediente relevante. A secretária reforça o convite para a participação dos Conselheiros no Curso Qualificação para Gestão do SUS oferecido pela ESP/SES, diz que a inscrição foi prorrogada e que será de forma virtual. Também informa sobre o Curso de capacitação de Conselheiros e agentes sócias que é a continuidade de um projeto iniciado em 2018 e que com a pandemia não foi possível realizar em 2020. Diz que é uma parceria do CES com CNS, e no dia 09 de junho haverá uma oficina online e que os interessados devem procurar a área técnica da Secretaria Geral para a inscrição. Representante do CES no grupo Estadual de expansão do Planifica SUS-Memorando da Coordenadora da Gestão de atenção primária. Cons. Cleide Anzil - titular e Antonio Lemos – suplente DEFINIDO POR UNANIMIDADE A REPRESENTATIVIDADE; Informa também representante para a Comissão de ética e pesquisas da ESP. (SEM MANIFESTAÇÃO). Cons. Carlos Bazan solicita a retirada da pauta sobre apresentação do RAG pauta 4.5; Inclusão de pauta do Cons. José Carlos Bazan solicita a inclusão no sistema Digisus (definido junto com pauta de composição das comissões pauta 4.2). Pauta 4.1 – referente a definição do retorno das reuniões de forma presencial do Pleno do CES. Após discussões coloca-se em votação a proposta Conselheiras Leila Boabaid e Ana Atala e Cássia Palos defendem a continuidade de reunião online considerando a situação atual ainda da pandemia. Cons. Edvande propõe o retorno presencial. Proposta de manter reunião online do CESMT, sem nenhuma abstenção nem voto contrário, fica aprovada a manutenção de reunião virtual do CESMT. Pauta 4.2 Composição das Comissões do CES. Concedida a fala para a Secretaria Executiva Lúcia Almeida reforça que conforme aprovado pelo Pleno a planilha é enviada para a análise e manifestação dos Conselheiros no Pleno para a inclusão dos nomes. Informa que o Conselheiro Pedro Reis se propões para compor a mesa diretora e Carlos Bazan para representar o CES no Vigisus. Reforça que é extremamente importante compor as comissões para que tenha a melhor atuação do CES. Cons. Cassia Palos reforça que não pode permanecer na comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador. Cassia Palos diz que irá verificar a possibilidade de compor o Conselho de Ética e





- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social
- 29 pesquisa da ESP na UFMT e informar posteriormente na reunião do mês de julho. Em votação as
- 30 propostas acima. Aprovadas por unanimidade. 4.3 Apresentação, discussão e deliberação
- 31 referente ao estudo de genoma pelo LACEN -





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

# Capacidade do LACEN-MT

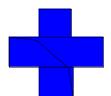
do LACEN-MT, capacidade total atual para processamento de amostra de COVID-19 pelo método RT-PCR:

- 4.000 amostras/dia;
- 24 horas em regime de plantão 7 dias/semana;

#### Histórico de recebimento e processamento de amostras



34



# CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

35

36

# **Amostras Analisadas**

- > 314.343 Amostras analisadas RT-PCR;
- > Atendendo os 131 municípios do Estado.

## Distribuição de insumos de coleta para os munícipios

O Ministério da Saúde disponibilizou material (Swabs e tubos) de coleta amostra para realização de exames na metodologia RT-PCR aos municípios frente a pandemia COVID-19 - MT, em quatro etapas; Sendo pactuada em CIB tanto os critérios de divisão quanto o formato de distribuição entre os 141 munícipios do estado de Mato Grosso.

> 33 Municípios que ainda <u>NÃO</u> retiram material;

Sendo **05 municípios** das três primeiras etapas/2020 e 28 municipios da quarta etapa/2021.



# CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

# Vigilância Genômica

Foram sequenciadas 52 amostras de pacientes notificados no Sistema IndicaSUS formulário internação, através do projeto de vigilância do SARS-COV-2 no Brasil.

ViGeCoV2: Núcleo de vigilância genômica em tempo real do SARS-CoV-2 no Brasil

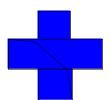
Coordenado pelo Prof. Dr. Luiz Carlos Júnior Alcantara.

ID	Municipio	Amostras
		Alliostras
1	Aripuanã	1
2	Barra do Garças	1
_	Cáceres	5
	Campo Novo dos Parecis	4
5	Chapada dos Guimarães	1
6	Comodoro	1
7	Cuiabá	13
8	Curvelândia	1
9	Feliz Natal	1
10	Indiavaí	1
11	Jangada	1
12	Marcelândia	1
13	N. S. Livramento	1
14	Nobres	1
15	Nova Lacerda	1
16	Nova Olímpia	1
17	Pontes e Lacerda	5
18	Poconé	1
19	São José Quatro Marcos	1
20	Tangará da Serra	2
21	Tapurah	1
	Várzea Grande	6
23	Vila B. S. Trindade	1
	Total	52

A seleção dessas amostras obedeceu o seguintes critérios:

- ✓ Pessoas internadas em UTI;
- ✓ Sem comorbidades;
- ✓ E resultados por RT-PCR de 01/01/2021 a 10/03/2021 com amostras no Lacen e com CT abaixo de 30.

38



# CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



#### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

Dogga	40000	Danci	1100110	04000
Resul	Hatoos	rie		ares
T COD ON	- 000 000	<u>,                                    </u>		OUL OD.

D 1	<u> </u>	amos	troo
	_ /. )	411108	11/4/8

 $\triangleright$  P2 – 4 amostras

 $\triangleright$  N9 – 3 amostras

➤ B1.1.28 – 8 amostras

➤ B1.1.33 – 4 amostras

Linhagem	Municipio de Residência
P.1	Pontes e Lacerda, Cáceres, CN Parecis, Tangará da Serra, Cuiabá, Comodoro, Barra do Garças, Várzea Grande, Marcelândia, Chapada dos Guimarães.
P.2	Curvelândia, Jangada, V. Grande, Feliz Natal
N.9	N. S. Livramento, Poconé, P. Lacerda
B.1.1.28	Várzea Grande, Campo N. Parecis, Cuiabá, Indiavaí, Cáceres, Tapurah
B.1.1.332	CN Parecis, Nova Olímpia, São J. Q. Marcos, Nobres
B.1.1 B.6.7 B.1.206	Aripuanã, Vila B. S. Trindade, V. Grande, Cuiabá, Nova Lacerda, Cáceres, T. Serra, Campo Novo do Parecis

39

39 40

41

# **Resultados:**

➤ B1.1.28 – 8 amostras

 $\triangleright$  P.1 – 25 amostras

 $\triangleright$  P.2 – 4 amostras

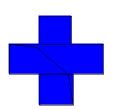
Variantes de preocupação internacional (VOCs)

Variante de interesse internacional (VOIs)

➤ B1.1.33 – 4 amostras

Linhagens prevalentes no Brasil desde o inicio da pandemia. ► N.9 – 3 amostras

A mutação E484K, compartilhada pelas VOCs e VOIs P.1, P.2 e N.9 è associada a gravidade clinica diferenciada e neutralização dos anticorpos.



Sistema Único de Saúde Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342 CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

#### Conclusão:

- Variantes são grande ameaças;
- Estão dominando o cenário do Brasil e países da América Latina;
- > Potencial de transmissão mais elevado;
- > Aumento nos casos de reinfecção;
- Causar impactos no processo de vacinação.
- ➤ A vigilância genômica só é possível ser realizada se tivermos amostras de RT-PCR.

# IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA GENOMICA NO LACEN-MT

- □ Reuniões técnicas para definição de equipamento a ser adquirido;
- □ Elaboração de projeto para nortear as atividades relacionadas as análises;
- □ Elaboração de TR para aquisição de equipamentos e insumos;
- □ Processo em andamento.

#### Valores:

42

43

44

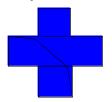
**Equipamento: 470.500,13** 

**Insumos: 599.700,26** (para 500 amostras/genomas)

TOTAL: 1.070.200,39 (hum milhão, setenta mil e duzentos reais e

trinta e nove centavos)

- Concedida a fala para a Elaine do LACEN. Cons. a fala para o Cons. Carlos Bazan Diz que em
- relação ao trabalho e os processos em andamento do LACEN, diz que é preciso apoiar o LACEN no



Sistema Único de Saúde Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342 CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

sentido de somar tecnologia, somar instrumentos disponibilizados e CES efetivar cobranças para que todos esses tramites que o LACEN esta enfrentando sejam encaminhados e ser parceiro para que consiga o mais breve possível efetivar esse o estudo do de genoma no Estado de Mato Grosso. Concedida a fala para a Cons. Leila Boabaid. Cons. Leila parabeniza a equipe técnica e ao cons. Carlos Bazan pela proposta da pauta. Diz que se trata de um trabalho executado a anos por profissionais de excelência que atuam no LACEN e que precisa ser valorizado e apoiado. Concedida a fala para a Cons. Leila Boabaid – para parabeniza a equipe do LACEN e ao cons. Bazan pela pauta importantíssima. Diz que se trata de uma ação de extrema importância para o Estado executado por profissionais extraordinários do LACENA que atua a muitos anos com excelência. Propõe que o Pleno delibere que a secretaria de Estado finalize o processo de implantação de vigilância genômica do LACEN de Mato Grosso. Vice-presidente Alexandre Henrique – Recomendação para a SES que finalize e de condições para o processo de implantação de Vigilância Genômica do LACEN de Mato Grosso. Em votação - proposta aprovada por unanimidade. Discussão e deliberação Solicitação de apoio do CES sobre a distribuição de absorvente nos postos de saúde - Concedida a fala para o Cons. Francisco Chagas- O Conselheiro diz que se trata de uma matéria que o mesmo assistiu na televisão e que achou pertinente solicitar o apoio do CES para que fosse realizado a distribuição de absorvente gratuitamente para a população nas unidades de saúde de Mato Grosso, uma vez que há muitas meninas e até mesmo mulheres que não tem condições de adquirir. Concedida a fala Cons. para o Edvande França – Diz que é uma pauta importante que também acompanhou essa discussão pelo senado e que sim trata-se de uma pauta importante pois é algo que contribui com muita evasão escolar que no período menstrual não pode ir ao colégio por

68

69

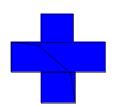
70

71

72

73

que não tem como comprar, diz que assim como o preservativo o absorvente é algo que precisa sim ser distribuído gratuitamente e pode ter o apoio do CES. Concedida a fala para Cons. Tatiane SISMA - diz entender a necessidade da discussão e parabeniza a atuação do Cons. Francisco em apresentar no Pleno algo que pode mudar a vida de muitas meninas, adolescentes carentes principalmente, que é uma realidade de muitas famílias e que deve abranger outros órgãos como a





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96

97

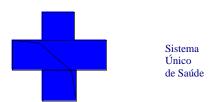
98

99

100

101

educação. A cons. diz que trata de uma realidade oculta que sempre existiu e que já está sendo discutida por alguns deputados e que CES deve fazer parte e apoiar. Concedida a fala para Cons. Leila Boabaid – Diz que é de extrema relevância a discussão e que deve ser ampliada para outras secretarias como a Educação, Atenção primária dos municípios já que é uma recomendação do CES para outras esferas. Concedida a fala a Cons. Cleide Anzil – Diz que o encaminhamento do CES deve ser de recomendação para outras esferas pois trata-se de uma dispensação que ainda não existe e precisa ser implantada e que a forma que ocorrerá é nas unidades de distribuição que define a exemplo da distribuição de leite, fraldas entre outros que possui nas unidades responsáveis as normas técnicas de distribuições. Recomendar dentro do que regulamenta a política do SUAS e da Educação que cada um de acordo com a sua competência possa implantar o fornecimento de absorvente gratuito para a população. Em votação a proposta é aprovada por unanimidade. -4.5 – Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 (retirada da pauta pelo Cons. Carlos Bazan). Pauta 4.6 - Apresentação, discussão e deliberação referente a Reestruturação do CES/MT (Secretaria Geral e Ouvidoria Geral) - Comissão Recursos Humanos e saúde do trabalhador e mesa diretora do CES/MT. Concedida a fala para a Ouvidora Edna Marlene. Edna Marlene relata que a Ouvidoria está impossibilitada de funcionar pela falta de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos. Diz que apesar de todos os relatórios da Ouvidoria do CES, encaminhados ao Pleno, SEPLAG e outros órgãos a unidade segue com a precarização dos trabalhos e que a única resposta que teve foi do setor de obra e que mesmo assim não atende a necessidade da Ouvidoria e diz que o setor não possui equipamentos mínimos para os profissionais executarem suas atividades diárias. Diz que a equipe da Ouvidoria mediante a falta de condições de trabalho propõe que mantenha o trabalho remoto de tele trabalho, já que não se sabe quando será realizado a adequação de espaço. Diz que em relação a entrega de computadores não possui resposta da SES e que o setor trabalha apenas com 4 computadores; Sobre Resoluções do CES a Ouvidora Edna diz que não se tem resposta da SES sobre o cumprimento da Resoluções do CES que tratam de assiduidade dos servidores, DGAs que deveriam ser alterados; sobre o site do CES também relata a falta de informação e visibilidade da Ouvidoria, atualização dos sistemas da ouvidoria, SISOUVE, fala cidadão; referente o sistema de telefonia relata que





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

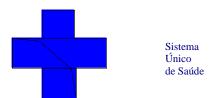
126

127

128

129

também esta deficiente e não consegue resposta da SES; diz que sobre aquisição de telefones (celular e fíxo) e por último fala sobre a ação civil publica que trata dos papeis das ouvidorias do CES e setorial de Mato Grosso. A Ouvidora Edna diz que gostaria que houvesse a ação da comissão mesa diretora e até mesmo do Pleno para que se faça cumprir pela a SES a sentença da ação civil publica do Ministério Público porque nada esta sendo cumprido e que precisa com urgência ser monitorado e cobrado pelo CES. Concedida a fala para a Secretaria Geral Lúcia Almeida - A Secretária informa que as demandas da Ouvidoria de todas as necessidades, bem como da Secretaria Geral do CES são encaminhadas, solicitadas conforme comprovado através dos documentos apresentados em telas, tais como: Memorando de solicitação de adequação de espaço físico da Ouvidoria, memorandos de solicitações de aquisições de equipamentos, aparelho telefônico, computadores, data show, bens móveis entre outros, inclusive documentos elaborados pela Secretaria Geral e devidamente autorizado e assinado pelo Presidente do CES e Secretário Gilberto Figueiredo para atendimento das demandas e que não foi atendido pela unidade responsável. Dentre os documentos o de entrega de computadores foram autorizados pelo Secretário e entregue para a Secretária Ivone e não foi atendido (documentos escaneados e apresentados para o Pleno). Relata que as aquisições são realizadas pela SES e que o CES não foi contemplado embora tenha sido encaminhado a demanda com as informações referente a dotação orçamentaria conforme deve ser feito e após isso por não ter realizado a aquisição em reunião com o Secretário de Estado de Saúde o mesmo se comprometeu em atender as necessidades do Conselho, informa que todas as providencias foram todas e até o momento, foram entregues os móveis em parte tanto para a Ouvidoria e para a Secretaria Geral e em relação aos computadores foram entregues uma parte do que foi solicitado para a secretaria Geral e nenhum para a Ouvidoria e quando questionado pela secretaria geral sobre os computadores para a ouvidoria foi justificado na época que após a finalização de uma adequação de divisórias que estava sendo feito no setor os computadores seriam entregues, porém, após isso não houve a finalização de entrega desses equipamentos e que é um dos principais motivos pela denúncia da Ouvidora do CES ao Pleno. Finaliza dizendo que as medidas administrativas são adotadas, porém não se tem respostas. Relata que a Secretaria Geral vem funcionando com equipamentos do próprio trabalhador porque o setor não possui equipamentos





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

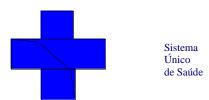
154

155

156

157

adequados e para a realização das reuniões online, e outras atividades do CES a Secretaria Geral utiliza notebook, webcam, aparelhos de telefones fixos e outros comprados com recursos próprios diante da negativa de atendimento pela SES e que não é um caso novo porque o CES precarizandose há muitos anos e a que a desde 2018, que se pode ser os observado alguns avanços, mas que ainda falta muito. Que em 2018 foi efetivado novamente as assessorias do CES após árdua luta e cobrança, e após na Gestão do presidente Gilberto algumas demandas foram atendidas, porém falta muito para que se garanta de fato as ações dos Conselheiros. Ouvidora Edna Marlene diz que já há uma ação civil publica, notificação do Tribunal de Justiça e diz que nada foi cumprido e que na sua visão não será cumprido pela Gestão, diz que devem ser encaminhadas as demandas para os órgãos competentes para que se faça cumprir, pois na sua visão é preterida em relação a Ouvidoria Setorial do Governo, a exemplo de um recurso reprovado pelo Pleno do CES da Portaria nº1975 que deveria ser prestado conta no CES, diz que está tentando trabalhar a implantação das Ouvidorias através de levantamentos de equipe da ouvidoria ainda bem arcaica, simples que diz usar seus próprios telefones, diz possuir o projeto de Qualiouvidoria para treinar os ouvidores que a todo momento solicitam treinamento e apoio porque estão sendo obrigados a se transformar em ouvidoria setorial porque não respeitam a legislação. Diz que a Ouvidoria Setorial deve ir somente até as unidades desconcentradas porém está indo até os municípios e onde te Ouvidoria de CMS e desestruturando o que vem impedindo que a ouvidoria do CES cumpra a meta do SISPACTO que quando se pensa que está avançando depara com o retrocesso e sem recurso algum, reforça que que inclusive o recurso da Portaria nº1975 deveria ser divido para as duas ouvidorias e está sendo executado apenas pela ouvidoria setorial, diz eu são papéis e atribuições diferentes e sugere que uma Comissão, mesa diretora, NGER e Ouvidorias sentem para tentar alinhar esse fato e que deve ter um cumprimento de sentença judicial por falta de descumprimento de toda essa ação civil pública que está vigente e diz que a Ouvidoria do CES não te mais condições de aguentar nem condições de trabalho e irá fechar as portas. Diz que não se tem computadores, telefones e que a Ouvidoria Setorial está estruturada e judicializando a saúde e que ela é de controle interno e que não deveria estar judicializando. Reforça que o papel de controle externo é da Ouvidoria do CES que tem papel de atender o cidadão e que está atualmente em desconformidade em tudo. Reafirme que



DNSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

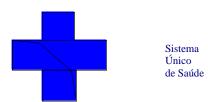
182

183

184

185

ou se tem uma reunião com a NGER, mesa diretora, infraestrutura com as ouvidorias para alinhar ou terá que remeter o relatório ao Ministério Público de tudo o que está acontecendo diz que inclusive a imprensa se for o caso porque o CES está sendo desrespeitado nas suas Resoluções porque tudo que aprova não se cumpre. Condução da Reunião transferida para Cons. Flavia Tereza. Concedida a fala para Cons. Leila Boabaid - A Conselheira diz estar estarrecida com o relato sobre a situação do CES, diz que observa que parece ser intencional a desestruturação do controle social. Ressalta que, porém, como houve a fala da Secretaria Geral que relatou que o Secretário em algum momento se comprometeu a fazer a reestruturação do CES, diz ser favorável sempre ao diálogo. Propõe fazer uma tentativa de diálogo com o Presidente e, posteriormente, caso não haja solução nem acordo se coloca a favor de que a Ouvidora Edna colocou de encaminhar para o Ministério Público para seja feito uma intervenção nessa situação de desestruturação do CES onde está amparado suas ações na LC 22, diz que o funcionamento do Conselho é obrigatório sob pena de suspender as atividades. Diz que trata-se de um grande descaso com o CES como se as ações do Conselheiro não tivesse nenhuma importância no sistema único de saúde, lembra que já houveram muitos embates por conselheiros de saúde com avanços para o SUS e diz que não é possível que mediante ação civil publica, notificação de Ministério Público, Notificação do Tribunal de Justiça e o descaso permanece e que é um descumprimento de leis vigentes tanto Estadual quanto Federal que garante que o Conselho é parte da Gestão do SUS e diz que ou se tenta o diálogo primeiramente ou se vai para o enfrentamento porque não há mais o que ser feito e o que não pode ser admitido é a situação em está de se humilhar por condições de trabalho ou de ao ponto de ouvidoria setorial ordenar ouvidoria do controle social. Diz que a chegar responsabilidade sobre a reestruturação é de todos os Conselheiros e que gostaria muito de ter a participação de todos conforme o caso requer. Reforça que é um absurdo dificultar o funcionamento do Conselho e ainda mais onde se tem como Presidente o próprio Secretario de Estado de Saúde, diz que é criminoso isso e que o SUS não funciona sem controle social e que o Conselho não pode ficar encolhido porque é como concordar que Conselheiro e um zero a esquerda tem o mesmo valor na saúde e que isso é inadmissível. Concedida a fala para a Cons. Maria Luiza - cumprimenta a todos. Diz que quer manifestar que está sendo vivenciado no País uma mesma linha de pensamento



AUSSUL!

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

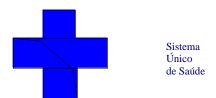
210

211

212

213

de desconstruir o controle social que cada vez tem se encolhido mais os conselhos sociais, cada vez tem se reduzido mais a conselhos de Governo e menos da Sociedade, a exemplo de Educação onde quem tem decidido sobre plano de Educação, são TE, PGE e até conselho executivo que criaram enquanto o Conselho Estadual de Educação e o Fórum de Educação que estão na Legislação são os que menos devem opinar e deliberar sobre a política educacional. Diz que é um movimento nacional e que Mato Grosso não é diferente. Diz que quando o Estado não investe no controle social nas ações da sociedade nas definições de políticas se sabe bem onde se quer chegar e qual o objetivo. Diz que em pleno período de crise sanitária vivenciado onde Mato Grosso está entre os últimos Estados em termo de vacinação, orientação da população em termo de segurança sanitária, onde não há uma politica unificada entre governo e município. Diz que diante do cenário o que resta é o posicionamento do CES passar a não aprovar mais nada do Governo porque somente assim eles não poderão seguir adiante. Diz que em termos de arrecadação Mato Grosso saiu com aumento de arrecadação e melhoria nos gastos, ou seja, está entre os melhores Estados em termo de arrecadação portanto não há justificativa para tantos descasos é um estado de cresce, economia forte porém quando se trata de políticas públicas é um dos mais fracos porque tem uma elite que se apoderou do Estado e delibera o que lhe cabe o que lhe interessa e no caso a população não interessa muito e quem precisa da Ouvidoria é a população a sociedade e não o grande empresário. Propõe que se tenha um prazo de até a próxima reunião ordinária com o Governo porque não na sua visão diferença entre o presidente do CES e Secretário de Saúde. Portanto o encaminhamento é agendar reunião com o secretário de Estado de Saúde para tratar desse ponto e caso ele não apresente nada de concreto na próxima reunião se debate os encaminhamentos em relação a fazer um boicote as politicas de saúde, não aprovar mais nada enquanto o Governo não se posicionar e proporcionar estrutura para o Pleno funcionamento do Conselho Estadual de **Saúde**. A conselheira também recomenda para área técnica que não usem seus equipamentos pessoais para executar trabalho do setor do Conselho. Diz que quando os servidores ingressaram na carreira não estava determinado que deveriam utilizar seus equipamentos para exercício de trabalho, diz que seria o mesmo que enquanto professora levasse os alunos para estudar em sua casa. Reforça que nenhum funcionário deve se dirigir para a secretaria de Estado de Saúde e utilizem



AUSSUL!

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

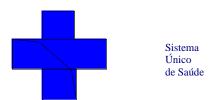
238

239

240

241

equipamentos pessoais para o trabalho que é de uma Gestão Pública diz que logo estarão trabalhando voluntariamente e que isso é inaceitável e diz que o único trabalho voluntario que deve haver é o de conselheiros não dos trabalhadores ou chegará um dia que a gestão irá dizer que o servidor do CES não precisa de salário. Diz aos servidores que estão trabalhando com equipamentos próprios que estão dizendo aos Gestores que não precisam de estrutura e que como conselheira de Saúde não referenda essa atitude. Concedida a fala para o Cons. Edvande França - diz que como membro da comissão de orçamento se coloca a disposição para dialogar com a Gestão sobre o atendimento das demandas porque quando se avalia os relatórios de despesas se observa que não é por falta de recurso financeiro. Diz que pensa que talvez se deva mudar a forma de diálogo com o Governo de expor as necessidades, buscar estratégias para se chegar até o secretário de chamar sua atenção para as necessidades do CES. Cons. Leila Boabaid pede questão de ordem na fala do Cons. Edvande que a comissão pode até contribuir para solucionar o problema mas que o caso é sério e que trata de reestruturação do CES onde todos os meios administrativos já foram tomados e que não questão de recursos financeiros e nem ir de pires na mão porque existe trâmites e dois setores no CES que devem ser atendidos e respeitados. Cons. Edvande afirma que quis dizer que já que não esta conseguindo de maneira formal que seja procurado outro meio. Diz que também concorda com a questão de reestruturar e que se coloca a disposição para o que for necessário. Concedida a fala para Cons. Tatiane SISMA – diz que o SISMA esteve presente na visita técnica com a Cons. Carmen e que foi confirmado toda a situação eu o SISMA já tinha conhecimento e diz que não nova a situação de precarização do trabalho na saúde, o que se tem feito são maquiagens em alguns lugares a exemplo da própria sede da SES que é somente a faixada e que internamento tudo é precário. Diz que na pandemia todos os servidores tiveram que arcar com algum custo para trabalhar. Sobre a demanda o SISMA após a visita técnica encaminhou o oficio 140 para o secretario Gilberto Figueiredo solicitando providencias, informando por meio de fotos a situação em que se encontra a OUCES a instancia onde deve ser utilizado para a sociedade se providenciar e que se não for para o enfrentamento nada será resolvido. Diz que como encaminhamento diz que se deve fazer Resolução com um cronograma para resolver essas questões e proteger os trabalhadores que se encontram na Ouvidoria e diz que na ouvidoria há dois diretores do SISMA que é a Ouvidora





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

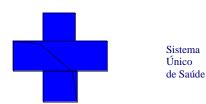
266

267

268

269

Edna e o Servidor Marcio Rios que seja encaminhado uma Resolução para protege-los. Diz que o secretario manda todos voltar ao trabalho sem dar nenhuma condição e ficam todos aglomerados sem segurança nenhum. Diz que se não tem o mínimo de estrutura para o retorno que o seja estabelecido sistema hibrido. Proposta Resolução com cronograma para solução do problema e que se estabeleca sistema hibrido de trabalho para os servidores da Ouvidoria e Secretaria Geral do CES até que seja estabelecido condições de trabalho no setor. Sem mais inscritos para discussão encaminha-se para a votação das propostas. Cons. Leila Boabaid - agendar com o Presidente para tratar do descumprimento do parágrafo terceiro artigo 19 da LC22, conforme documentos apresentados sob pena de encaminhar o processo ao Ministério Público e de suspender a atuação do CES. Com presença na reunião do Ministério Público, mesa diretora e Comissão de RH e Saúde do Trabalhador. Justifica que precisa ser dialogado com o Presidente que é duplamente responsável pela Gestão tanto como Secretario quanto Presidente do CES. Cons. Leila Boabaid esclarece que deve ser primeiro tentado o diálogo e não aprovar ainda Resolução. Proposta para votação: aprovada a**gendar com o Presidente para tratar** do descumprimento do paragrafo terceiro artigo 19 da LC22, conforme documentos apresentados sob pena de encaminhar o processo ao Ministério Público e de suspender a atuação do CES. Pautando na reunião a discussão sobre a elaboração de Resolução referente a um sistema hibrido de trabalho para os servidores do CESMT, Reunião a ser realizada com Secretário de Estado de Saúde, mesa diretora, Comissão de RH e saúde o trabalhador do CES, Secretaria Geral-CES, Ouvidoria Geral-CESMT e Ministério Público. aprovada por unanimidade. Data a ser verificada e informada posteriormente aos envolvidos. Informes: Cons. Carlos Bazan diz que irá encaminhar para todos documentos sobre trabalho do COE, Secretária Geral solicita que encaminhem os nomes para os cursos que tiverem interesse. Cons Maria Luiza – informa que a Educação vive uma situação dramática onde está sendo exigido a presença de todos os profissionais da Educação em tempo integral juntos, aglomerados apesar de estar em situação critica o Governo está exigindo isso dos profissionais e que já houve situação de escola que já precisou parar por causa de infecção de COVID e mesmo assim há essa exigência para os trabalhadores da educação e nenhuma manifestação da saúde sobre isso. Cons. Roberto CRMV







CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT Participação e Controle Social

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

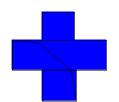
287

288

289

290

- Diz que seu informe é sobre a vacina n Estado de Mato Grosso e que há um plano de imunização que deve ser seguido em relação a vacinação dos profissionais médicos veterinária onde foram excluídos dos grupos prioritários; Cons Leila Boabaid - diz que observa que o conselho não esta conseguindo acompanhar as resoluções ad referendo da CIB que estão sendo editadas com os quantitativos de doses e que em muitos municípios não está sendo respeitado o nacional e que isso se prende ao fato do encolhimento em que se encontra o CES atualmente e que precisa desabrochar. Sem mais a ser deliberada a reunião é encerrada. A Reunião Ordinária foi presidida pelo Vicepresidente Alexandre Henrique e posteriormente pela Cons. Flávia Tereza, Assessorados pela Secretária Geral Lúcia Almeida e assessora jurídica Ingrid Paesi. Estiveram presentes os Conselheiros(as) abaixo: Ana Atala – Executivo; Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini – SES/MT; Valmi Simião de Lima - SEMA; Cleide Maria Anzil - COSEMS; Cássia Maria Carraco Palos - UFMT; Daniella da Costa Amaral - Filantrópicas; Carmen Silvia Campos Machado - SISMA; Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV/MT; Alexandre Henrique Magalhães - CRF/MT; Flávia Tereza Nascimento - CRESS/MT; Ligia Cristiane Arfeli - COREN; Francisco das Chagas da Silva Rodrigues - FEMAB; Maria Elizabete da Silva - Associação Deficientes; Antonio Lemos Correa - Patologias Espinha Bífida; Odenil Rodrigues Jarcem -Aposentados/MT; Guilherme da Silva Queiroz – Aposentados/MT; José Carlos Bazan – Mov. Ambientalista e Ecológico; Francisca Cortuna de Almeida - SINDIMINERIO; Leila Maria Boabaid Levi - NEOM; Tânia Cristina Crivelin Jorra - SINTEP; Maria Luiza Bartmeyer Zanirato - SINTEP eEdevande Pinto de França - Movimento de Raça.



Sistema Único

de Saúde